



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

MAPA DE PESSOAL 2018

(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

GRUPO PROFISSIONAL	CARGO/CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO
EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL		
MAGISTRADO	Juiz Conselheiro	13
DIRIGENTE	Secretária-Geral	1
	Director de Serviços	2
PESSOAL DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1
	Assessores	20
	Secretárias Pessoais	16
TÉCNICO SUPERIOR (RCTPF)	Técnico Superior <i>(a)</i>	7
TÉCNICO SUPERIOR (ARTIGOS 15.º-A E 21.º DO DECRETO-LEI N.º 545/99, DE 14 DE DEZEMBRO, ATUALIZADO)	Técnico Superior	3
OFICIAL DE JUSTIÇA	Escrivão de Direito	3
	Escrivão Adjunto	4
	Escrivão Auxiliar	5
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Técnico de Informática	1
COORDENADOR TÉCNICO	Coordenador Técnico <i>(b)</i>	1
ASSISTENTE TÉCNICO	Assistente Técnico <i>(c)</i>	4
ASSISTENTE OPERACIONAL	Assistente Operacional <i>(d)</i>	12
<i>Total Postos Trabalho</i>		93
EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS		
DIRIGENTE	Presidente	1
	Vogal	2
TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior	2
ASSISTENTE TÉCNICO	Assistente Técnico	1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Assistente Operacional	1
<i>Total Postos Trabalho</i>		7
TOTAL GERAL DE POSTOS DE TRABALHO PARA 2018		100



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

MAPA DE PESSOAL 2018

(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Notas:

(a) Para além destes sete postos de trabalho, haverá a considerar cinco técnicos superiores nas seguintes situações: um no exercício do cargo de secretário-geral, dois em cedência de interesse público, um no gozo de licença sem vencimento de longa duração e outro no exercício de funções na Presidência da República.

(b) No exercício de funções de Secretária da Secretária-Geral;

(c) Para além destes quatro postos de trabalho, haverá a considerar uma assistente técnica no exercício de funções de secretária pessoal no Gabinete dos Juizes;

(d) Para além destes doze postos de trabalho, haverá a considerar um assistente operacional no exercício de funções de motorista na Presidência do Conselho de Ministros.

Aprovado em sessão plenária de 18 de agosto de 2017.

O Presidente do Tribunal Constitucional, *Manuel da Costa Andrade* .

Em 18 de agosto de 2017.